



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PAUTA DA DECIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2020.

- 18 horas – Composição da Mesa Diretora.
- Convido o Exmo. Senhor 1º secretário a efetuar a chamada dos edis.
- Chamada dos edis pelo Primeiro Secretário.
- Justificativa de ausência de vereadores.
- Abertura da Sessão Ordinária.
- **“INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO OEIRENSE DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.**
- Discussão, votação e aprovação da ata da sessão ordinária anterior.

LEITURA DOS EXPEDIENTES:

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO EXECUTIVO:

- **Ofício nº 157/2020-GP-PMOP, o qual reencaminha os Projetos de Leis registrados sob os números 002/2020 e 003/2020, assim como os procedimentos administrativos, em original, que instruíram a elaboração dos referidos projetos de leis, para acurada análise dessa Egrégia Casa Legislativa, os quais, respectivamente:**
- **Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de um terreno público urbano da gleba patrimonial do município de Oeiras do Pará ao Sr. Alessandro França Alfaia e dá outras providências;**
- **Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de um terreno público urbano da gleba patrimonial do município de Oeiras do Pará a Sra. Cibele da conceição Andrade Pantoja de Miranda e dá outras providências;**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

➤ **EXPEDIENTES ORIUNDOS DO LEGISLATIVO:**

Ofício nº 051/2020-GP-CMOP, a Comissão de Leis, Justiça e Redação

Final, o qual encaminha para análise e posterior parecer os Projetos de Leis abaixo elencados. É válido informar que os projetos de leis 002/2020 e 003/2020, estão acompanhados dos procedimentos administrativos em original, os quais instruíram a elaboração dos mesmos.

➤ **Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de um terreno público urbano da gleba patrimonial do município de Oeiras do Pará ao Sr. Alessandro França Alfaia e dá outras providências;**

➤ **Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de um terreno público urbano da gleba patrimonial do município de Oeiras do Pará a Sra. Cibele da conceição Andrade Pantoja de Miranda e dá outras providências;**

Ofício nº 005/2020-COLEJURF-CMOP, que encaminha o parecer conclusivo nº 004/2020-COLEJURF-CMOP, sobre o Projeto de Lei nº 004/2020, que Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de um terreno público urbano da gleba patrimonial do município de Oeiras do Pará a Empresa Individual de Responsabilidade LTDA Estação Center Comércio e Serviços de Transporte EIRELI e dá outras providências.

Ofício nº 001/2020-CAS-CMOP, que encaminha o parecer conclusivo nº 001/2020-CAS-CMOP, sobre o Projeto de Lei nº 004/2020, que Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de um terreno público urbano da gleba patrimonial do município de Oeiras do Pará a Empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Individual de Responsabilidade LTDA Estação Center Comércio e Serviços de Transporte EIRELI e dá outras providências.

PEQUENO EXPEDIENTE

Palavra facultada aos vereadores para breves comunicações ou comentários. (Prazo máximo de 5 minutos)

GRANDE EXPEDIENTE

- Palavra facultada aos Vereadores para se pronunciarem sobre assuntos de interesse público. (Prazo máximo de 20 minutos).

• ORDEM DO DIA

- **Votação** do Parecer nº 004/2020-COLEJURF-CMOP, sobre o Projeto de Lei do Executivo ° 004/2020, de 07 de fevereiro de 2020.
- **Votação** do Parecer nº 001/2020-CAS-CMOP, sobre o Projeto de Lei do Executivo ° 004/2020, de 07 de fevereiro de 2020.
- **Votação** do Projeto de Lei nº 004/2020, que Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de um terreno público urbano da gleba patrimonial do município de Oeiras do Pará a Empresa **Individual de Responsabilidade LTDA Estação Center Comércio e Serviços de Transporte EIRELI e dá outras providências.**

• ENCERRAMENTO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 05 de agosto de 2020.


José Paulo Miranda Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará